



O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, informa aos seus filiados e à sociedade em geral, que a partir do dia 20 de dezembro, em virtude do recesso do judiciário, estarão suspensos os plantões de advogados, retornando os atendimentos aos filiados a partir de 20 de janeiro de 2025.

Vale ressaltar que a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais continuará funcionan-

do normalmente, garantindo assim, todas as informações necessárias sobre processos ajuizados pela entidade.

O sindicato informa ainda estará precavido com relação à qualquer situação emergencial que venha ocorrer neste período, e se assim acontecer, a assessoria jurídica será prontamente acionada para que todas as medidas sejam tomadas e nenhum prazo seja expirado.



## Sindsep informa as datas sem expedientes e sobre o recesso das Regionais

O SINDSEP/MA informa aos seus filiados e à sociedade em geral que não haverá expediente nos dias 24, 25 (na sede) e 31 de dezembro de 2024, e no dia 1º de janeiro de 2025 (sede e regionais), em razão das festas de fim de ano.

A entidade ressalta que as secretarias regionais estarão de recesso na semana de Natal (23 a 27), voltando a funcionar no dia 30 de dezembro de 2024, sendo que as regionais voltarão a fechar nos dias 31 e 1º de janeiro de 2025, voltando no próximo dia 2º de janeiro, quinta-feira.

Agradecemos a compreensão de todos e desejamos boas festas!

CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
SÃO LUÍS - SEDE	
24 e 25 de Dezembro	NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE
31 e 1º de janeiro de 2025	
SECRETARIAS REGIONAIS	
23 a 27 de dezembro	NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE
31 e 1º de janeiro de 2025	





# Regulamentação da IA expõe fragilidade, falhas e retrocessos trabalhistas

O Senado aprovou nesta terça-feira (10) a regulamentação da inteligência artificial (IA) no país. Agora, o texto deve seguir para a análise da Câmara dos Deputados, antes de ir à sanção presidencial e passar a valer.

A aprovação do texto do projeto foi criticada pela “Coalizão Direitos na Rede”, que ressaltou que “a regulação dessa tecnologia é essencial, mas deve equilibrar inovação com responsabilidade e proteção de direitos”.

A entidade, no início do mês, uniu 54 entidades da sociedade civil para assinarem um documento crítico ao novo relatório apontando retrocessos expressivos, incluindo prejuízos aos direitos trabalhistas. Entre eles está a ausência de mecanismos para evitar demissões em massa, o que expõe trabalhadores aos riscos de uma automação sem controle e fragiliza garantias fundamentais.

À época, Maria Faria, secretária de Comunicação da CUT Nacional, uma das signatárias do documento, afirmou que “por trás da Inteligência Artificial estão pessoas e interesses”, destacando a necessidade de “mecanismos rigorosos de governança, transparência e mitigação de riscos para proteger direitos fundamentais e impedir abusos tecnológicos”. Veja abaixo o que foi aprovado.

## Tramitação

O projeto foi apresentado em 2023 pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e é considerado prioritário por ele, que é o autor do projeto principal. O texto apresentado teve como base um anteprojeto elaborado por uma comissão de juristas criada também pelo senador.

A matéria foi relatada por Eduardo Gomes (PL-TO) que apresentou seis versões do seu parecer e negociou diversas mudanças para conciliar o projeto com a oposição e o governo.

Dois entraves criados pela oposição (a restrição do desenvolvimento tecnológico e o que parlamentares de direita denominam “limitação à liberdade de expressão”, por impor sanções às fake news), atrasaram a análise da proposta.

Antes de ser votada no Plenário do Senado, a matéria passou por uma comissão temporária, onde foram realizadas 14 audiências públicas com a participação de representantes da sociedade civil, setores público e privado e especialistas em tecnologia e inovação.

## O que foi aprovado

A versão aprovada nesta terça-feira excluiu os algoritmos das redes sociais da lista de sistemas considerados de alto risco, atendendo a pedidos de senadores oposicionistas, decisão criticada por alguns parlamentares governistas.

Por outro lado, o texto preservou a proteção dos direitos de criadores de conteúdo e obras artísticas, uma demanda dos governistas. Esses dois pontos foram os principais focos de discordância entre os blocos no processo de aprovação.

## Riscos

Sistemas de IA são classificados em níveis de risco, com regulamentação específica para os de alto risco, dependendo do impacto nos direitos humanos.

Proibido o desenvolvimento de aplicações com “risco excessivo”.

Avaliação preliminar de risco é facultativa, exceto para sistemas generativos e de propósito geral.

## Direitos autorais:

Proteção de obras e criadores mantida. Conteúdos protegidos podem ser usados por instituições sem fins comerciais para IA, mas sem prejudicar interesses econômicos dos autores.

Uso comercial de conteúdos gera direito à remuneração.

Imagem e voz só podem ser usados com consentimento prévio, respeitando direitos de personalidade.

## Trabalhadores:

Garantia de revisão humana de decisões com impacto jurídico relevante.

Identificação biométrica deve proteger contra discriminação.

Supervisão humana é exigida em decisões automatizadas sobre punições ou demissões.

## Integridade da informação:

Trecho sobre IA generativa e integridade da informação foi retirado para evitar riscos à liberdade de expressão.

## Risco excessivo:

Proibição de sistemas de armas autônomas, técnicas subliminares, exploração de vulnerabilidades e outras finalidades prejudiciais.

Restrições ao uso de câmeras em espaços públicos, com exceções legais.

## Alto risco:

Classificação para sistemas em áreas sensíveis, como saúde, segurança e educação.

Sistemas intermediários ou que não influenciem decisões não são considerados de alto risco.

*Veja complementação da matéria em [cut.org.br/noticias](http://cut.org.br/noticias)*